



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Segunda-feira • 6 de Maio de 2024 • Ano XV • Nº 1313

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

### DECRETO Nº.026 DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Servidora para responder, interinamente, pelos atos administrativos da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, na forma que indica e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Designar a servidora **ALCIDELITA OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social para responder interinamente pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, durante o período de férias de **NATHALIA SANTOS QUEIROZ LEAL**.

**Art. 2º** - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesmo a receber como Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 06 DE MAIO DE 2024.

\_\_\_\_\_  
GILVAN RIOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

## Portarias



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

### PORTARIA Nº. 053, DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Cancela licença sem remuneração da servidora **LÍVIA PAMPONET DULTRA BORGES** e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Cancelar, a pedido, licença sem remuneração da servidora **LÍVIA PAMPONET DULTRA BORGES**, inscrita no CPF 622.791.225-53, concedida através da portaria nº 143, de 14 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 06 DE MAIO DE 2024.

**GILVAN RIOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal